



ComLic Lavras do Sul <comliclavrasdosul@gmail.com>

Esclarecimento Pregão Eletrônico N.º 025/2025 - Processo N.º 058/2025

1 mensagem

ES Informática <esinformatica23@gmail.com>

Para: comliclavrasdosul@gmail.com

9 de setembro de 2025 às 11:26

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul - RS

Ref.: Pregão Eletrônico N.º 025/2025 - Processo N.º 058/2025

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa 56.252.256 ERICSON CASTRO SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 56.252.256/0001-40, por meio de seu representante legal, vem por meio deste, em tempo hábil, apresentar o presente Pedido de Esclarecimento referente ao edital do processo licitatório em epígrafe.

Questão:

Considerando as grandes quantidades de itens solicitados no Termo de Referência, questionamos se há a possibilidade de o prazo de entrega, atualmente de 10 (dez) dias, ser estendido para um período maior, a fim de garantir o fornecimento completo e eficaz dos produtos.

Agradecemos a atenção e aguardamos a resposta em meio oficial, conforme previsto em edital.

Vila Nova do Sul, em 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ericson Castro Sampaio

(55) 981119959

À
ERICSON CASTRO SAMPAIO
CNPJ nº 56.252.256/0001-40
Vila Nova do Sul
A/C Sr. Ericson C. Sampaio

Senhor Representante,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado por esta empresa, no qual se questiona a possibilidade de ampliação do prazo de entrega estipulado no edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025, informamos o que segue:

O certame em referência trata-se de Sistema de Registro de Preços, conforme disposto no edital. Nesse modelo de licitação, não há aquisição imediata dos itens licitados, mas sim o registro formal de preços e fornecedores, permitindo que a Administração realize contratações futuras, conforme sua necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e dentro dos quantitativos máximos previstos no Termo de Referência. Dessa forma, cumpre esclarecer que a simples previsão de grandes quantidades no edital não implica, necessariamente, na aquisição integral desses volumes, não sendo possível presumir obrigações de fornecimento em larga escala de forma imediata.

Logo, a alegação de que os volumes licitados exigiriam um prazo de entrega mais amplo não se sustenta no contexto do sistema de registro de preços, pois este não impõe à Administração a obrigatoriedade de contratar a totalidade dos itens registrados, tampouco de fazê-lo de uma única vez. Portanto, considerando a natureza do certame e o interesse público na celeridade do atendimento das futuras demandas, **mantém-se o prazo de entrega estipulado inicialmente no edital**, qual seja, de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

Carlos Alexandre F. Pereira
Agente de Contratação

Laura A. Lemos
Agente de Contratação

Matheus F. Camacho
Dirigente de Núcleo Administrativo



Setor de Licitações
CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000
(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com
www.lavrasdosul.rs.gov.br